



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Esteio-RS**  
Rua Padre Claret, nº 222, Centro, Esteio/RS, CEP 93280-260 – Fone: 3459-7232  
e-mail:ccdf.esteio@trt4.jus.br

**PORTARIA Nº 05/2015**

A Doutora Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Direção do Foro de Esteio e no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a lotação de apenas dois servidores na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e que um deles estará em férias no período de 03.11 a 22.11.2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar o horário de funcionamento e atendimento externo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro das 10h às 12h e das 13h às 18h, no período de 03.11 a 20.11.2015, excepcionalmente.

**Art. 2º** - A presente portaria deverá ser afixada na entrada da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro, a fim de que lhe seja dada ampla publicidade.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Remetam-se cópias à Corregedoria, às Varas do Trabalho deste Foro e à Subsecção da OAB local.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Esteio, 28 de outubro de 2015.

Gabriela Lenz de Lacerda  
Juíza do Trabalho Substituta